



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.519

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMAG	2
SEMED	2
SEMS	2
SEMEDESTT	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	3
INEDITORIAL	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Dulcelene Sousa da Luz
Francisco Borges de Oliveira
Mária das Gracas Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Luças de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEMAG****PEDIDO DE AQ DEFERIDO/SEMAG
EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 2635/2026, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) YARA PAMELA CONCEIÇÃO BUENO, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 01/07/2026, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0661/2025 c/c Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022.

Timon-MA, 04 de setembro de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração

e Gestão de Pessoal – SEMAG

Portaria nº 033/2025-GP

**EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
PUBLIQUE-SE:**

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 3027/2026, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) DIANA DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 27/07/2026, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0661/2025 c/c Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 c/c a Resolução SEMAG nº 001/2023.

Timon-MA, 04 de setembro de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração

e Gestão de Pessoal – SEMAG

Portaria nº 033/2025-GP

SEMED**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO DO ABONO INDENIZATÓRIO DO FUNDEF**

Comunicado público sobre o valor da cota individual do FUNDEF

A Comissão do Abono Indenizatório do FUNDEF do Município de Timon/MA torna público o demonstrativo de apuração do valor da cota individual para o rateio dos recursos do precatório do FUNDEF, no âmbito da Lei Municipal nº 2.485/2026 e do Decreto Municipal nº 0790, de 02 de julho de 2026.

Considerando o saldo bancário, a reserva informada e o total de cotas apuradas, divulga-se o valor unitário de R\$ 249,21 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	Valor ou quantidade
Saldo bancário	R\$ 29.349.650,65
Reserva informada de 10% do precatório	R\$ 2.934.573,63
Total para pagamento do precatório	R\$ 26.415.077,02
Total de cotas	105.995
Valor da cota unitária	R\$ 249,21

A apuração considera a subtração da reserva de 10% do saldo bancário: R\$ 29.349.650,65 – R\$ 2.934.573,63 = R\$ 26.415.077,02. O valor destinado ao pagamento, dividido por 105.995 cotas, resulta em R\$ 249,210595... por cota, correspondente a R\$ 249,21 após arredondamento para duas casas decimais. O valor individual de cada beneficiário será calculado mediante a multiplicação das cotas reconhecidas em seu favor pelo valor unitário divulgado.

Timon/MA, 29 de setembro de 2026.

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues

Secretária Municipal de Educação – SEMED

Presidente Titular da Comissão do Abono Indenizatório do FUNDEF

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG

Membro da Comissão do Abono Indenizatório do FUNDEF

Aécio Francisco Santos Borges

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Membro da Comissão do Abono Indenizatório do FUNDEF

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira.

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Membro da Comissão do Abono Indenizatório do FUNDEF

SEMS

PORTARIA Nº 084/2026 - FMS/SEMS, DE 29 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM A****GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 053/2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 053/2026** que tem por objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, visando aquisições futuras e parceladas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
Francisco Eduardo da Costa Lira	720.811.123-53	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 18/09/2026

SEMEDESTT

PORTARIA Nº 06/2026

DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 04/2026.

Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo no que for relacionado ao Contrato nº 04/2026 e seus termos aditivos, que tem como objeto fornecimento de acessórios para impressora, para atender a necessidade da secretaria, por intermédio da Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo.

Servidor	Matrícula
Fernanda Brito Freire- Gestor	9220915
Maria Eduarda Alves Pereira - Fiscal	9220921

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação da despesa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG



Retifica-se a publicação **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.486, do dia 13 de agosto de 2026, página 2.

Onde se lê: "L REIS DE SOUSA LTDA."

Leia-se: "L REIS SOUSA."

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 004/2026

Pregão Eletrônico: nº 020/2025

Processo Administrativo: 2226/2025

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo-SEMEDESTT.

Contratado: A H DA S MORAES- EPP

CNPJ do contratante nº: 02.437.839/0001-17

Objeto e justificativa do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios para impressora, destinados ao atendimento das necessidades da SEMEDESTT.

Projeto Atividade: 2045- Manutenção da Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo.

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00

Forte de Recurso: 500

Valor Global: R\$: 3.519,50

Data de assinatura: 01/09/2026

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 053/2026– FMS/SEMS. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos do município de Timon/MA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, visando aquisições futuras e parceladas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. **Processo Administrativo nº 1045/2026. Pregão Eletrônico nº 009/2026. Liberação nº 159/2026. Ata de Registro de Preços SRP nº 010A/2026.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. **Valor total estimado de R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais). **Data de Assinatura:** 18/09/2026. **Vigência:** 12 meses.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 089/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon/MA- SAAE

OBJETO: Aquisição de equipamentos hidráulicos para poços tubulares.

A **AUTORIDADE COMPETENTE** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon/MA (SAAE), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **CONSIDERANDO** o dever de tutelar a Administração Pública, que a obriga a anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, conforme preconiza a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133/2021, que impõe o estrito respeito às fases procedimentais e à ordem de preferência nas contratações públicas;

CONSIDERANDO o erro de rito procedimental verificado nos autos, consubstanciado na abertura prematura desta dispensa física por cotação antes da regular e obrigatória consulta aos licitantes remanescentes da Ata de Registro de Preços nº 013/2026 (Prorrogada), cujo detentor original havia manifestado a impossibilidade de continuar o fornecimento;

CONSIDERANDO a superveniente realização da consulta aos remanescentes da referida Ata — a qual restou infrutífera por ausência de interesse destes —, e a expressa recomendação de cancelamento emitida pela Coordenadoria Geral de Licitações;

CONSIDERANDO, por fim, que o certame se encontra na fase de análise de propostas, **sem que tenha ocorrido a adjudicação e a ratificação**, inexistindo, portanto, direito adquirido ou expectativa legítima de contratação por parte dos proponentes classificados;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR, por vício de legalidade no rito procedimental, o processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2026**, resguardando a integridade dos atos administrativos e restabelecendo a estrita legalidade na condução dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar o imediato arquivamento dos presentes autos.

Art. 3º - Fica autorizada a instauração de novo processo de contratação, observadas as formalidades legais e condicionado à prévia e regular publicação do cancelamento/extinção da Ata de Registro de Preços nº 013A/2024, de modo a regularizar o saldo e fundamentar a nova busca de mercado.

Art. 4º Publique-se esta decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, notificando-se os fornecedores que apresentaram cotações no presente feito para fins de transparência.

Timon/MA, 28 de setembro de 2026.

Kleiton Christian Santos Cunha

Presidente do SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 007/2026 -SMM

Processo Administrativo nº 2579/2026

Dispensa de Licitação: 001/2026

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria Municipal da Mulher-SMM

CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.

Contratada: KBYTE INFORMATICA LTDA.

CNPJ da contratada: 03.861.181/0001-39

Objeto: Aquisições futuras de material gráfico para atender as demandas da secretaria municipal da Mulher de Timon/ma.

Vigência: Contrato tem vigência de 28/09/2026 a 28/03/2027.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2190

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos Próprios do Município

Valor Global: R\$ 13.855,00 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Data da Assinatura: 28/09/2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 024/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Instrumento: Termo de Apostilamento nº 02 ao contrato nº 024/2025 - SEMAG.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: DIVULG GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 10.635.666/0001-70.

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades administrativas, informativas e institucionais dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Timon – MA.

Finalidade:

I – Corrigir na CLÁUSULA QUARTA, onde trata da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, **Onde se lê** “Projeto de Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não vinculados de impostos.”, **leia-se** “Projeto de Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não vinculados de impostos.”

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2025.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2026 – SEMAG

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: Samuel de Moura Dias ME, CNPJ nº 20.894.430/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, instalação, manutenção e posterior desmontagem de estrutura temporária destinada a adaptar o Ginásio para o pleno funcionamento de 09 (nove) seções eleitorais.

Finalidade: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a correção de erro material decorrente de equívoco de cálculo no valor total contratual na **CLÁUSULA SEGUNDA**, onde trata **DO PREÇO**.

Onde se lê:

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 49.336,00 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Stand 3m x 3m com ar-condicionado	Unidade	10	R\$ 3.492,68	R\$ 34.926,80
2	Gerador de energia elétrica 180 KVA, abastecido	Diária / Unidade	1	R\$ 6.410,00	R\$ 6.410,00
3	Climatizador portátil com capacidade de 300 litros	Diária / Unidade	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
4	Instalação elétrica para atendimento da estrutura	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Valor Total					R\$ 49.336,80

Leia-se:

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 49.336,80 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Stand 3m x 3m com ar-condicionado	Unidade	10	R\$ 3.492,68	R\$ 34.926,80
2	Gerador de energia elétrica 180 KVA, abastecido	Diária / Unidade	1	R\$ 6.410,00	R\$ 6.410,00
3	Climatizador portátil com capacidade de 300 litros	Diária / Unidade	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
4	Instalação elétrica para atendimento da estrutura	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Valor Total					R\$ 49.336,80

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LINCEÇA AMBIENTAL**

A empresa MT Distribuidora portadora do CNPJ 28.162.538/0001-11 localizado na rua Jamil de Miranda Gedeon, bairro Parque Piauí I, Timon – Maranhão, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o processo de Nº 182/2026.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2026 – SEMED
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a continuidade da obra de construção da Unidade Escolar com 12 (doze) salas de aula, padrão FNDE, localizada no bairro Júlia Almeida, zona urbana do Município de Timon/MA.

Adjudicação: 29/09/2026

Homologação: 29/09/2026

PROPOSTA REGISTRADA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL GERAL	198.494,40
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	198.494,40
2	EDIFICAÇÃO ESCOLA - 12 SALAS	1.944.199,58
2.1	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	52.058,67
2.1.1	ELEMENTOS VAZADOS	6.555,50
2.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	45.503,17
2.2	ESQUADRIAS	308.975,57
2.2.1	PORTAS DE MADEIRA	73.514,06
2.2.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS	8.195,21
2.2.3	PORTAS DE ALUMÍNIO	10.069,25
2.2.4	JANELAS DE ALUMÍNIO	159.243,48
2.2.5	PORTÕES METÁLICOS	14.449,85
2.2.6	GRADIL METÁLICO	39.175,40
2.2.7	VIDROS	4.328,32
2.3	SISTEMAS DE COBERTURA	33.501,81
2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO	38.570,64
2.5	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	84.899,05
2.6	SISTEMAS DE PISOS	369.128,49
2.6.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	135.481,66
2.6.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	233.646,83
2.7	PINTURAS E ACABAMENTOS	143.281,32
2.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	34.329,73
2.9	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	155.739,34
2.10	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	55.957,35
2.11	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	2.188,81
2.12	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	12.825,54
2.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	304.771,26
2.13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	5.180,51
2.13.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	69.432,10



2.13.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)	80.400,42
2.13.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	149.758,23
2.14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	144.573,95
2.15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	188.573,77
2.15.1	GERAL	157.654,63
2.15.2	ESQUADRIA, PORTÃO E GRADIL METÁLICO	30.919,14
2.16	SERVIÇOS FINAIS	14.824,28
3	QUADRA POLIESPORTIVA	426.306,02
3.1	SUPERESTRUTURA	80.719,27
3.1.1	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO	80.719,27
3.2	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	66.689,65
3.2.1	PAREDES	39.709,93
3.2.2	ARQUIBANCADA	26.979,72
3.3	SISTEMAS DE COBERTURA	105.883,95
3.4	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	51.013,16
3.5	PINTURA	48.130,25
3.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	14.521,79
3.6.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	587,75
3.6.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS	5.020,78
3.6.3	CABOS E CONDUTORES	1.699,80
3.6.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	7.213,46
3.7	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	30.790,04
3.8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16.329,40
3.9	SERVIÇOS FINAIS	12.228,51
VALOR TOTAL:		2.569.000,00

OBSERVAÇÕES:

EMPRESA	CONSTRUTORA R. D. LTDA - EPP
CNPJ	10.521.400/0001-04
ENDEREÇO	Rua Regeneração, nº 1410-1, bairro Ilhotas, Teresina/PI. CEP 64.014-047
REPRESENTANTE	Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa
E-MAIL	construtorard@hotmail.com
TELEFONE	(86) 3229-1246



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.09.30 17:08:04
-03'00'



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/